



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 24 dias do mês de janeiro de 2025, às 15 horas e 17 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL e em cumprimento ao cronograma anual de reuniões, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. reunião com representantes do Executivo; 2. folha de pagamento de janeiro. A Diretora-Presidente ficou designada Secretária das reuniões, salvo nas suas ausências quando será definido um substituto dentre os presentes, com a responsabilidade de lavrar a Ata e conduzir os trabalhos. Antes de iniciar a pauta do dia, pelos presentes, por unanimidade, deliberaram os conselheiros e ficou mantida, para o ano de 2025, a Sr.ª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira para a presidência do Conselho Municipal de Previdência. A ausência da Sr.ª Maria Teresa na reunião foi justificada, por motivos de saúde, assim como as ausências dos conselheiros Luís Fernando e Idalena, pelo mesmo motivo. Iniciando a pauta do dia foi, conforme acordado na reunião anterior, foi apresentado aos conselheiros tudo o que foi dialogado com o Executivo na reunião de 23/01/25, onde estiveram presentes as diretoras do Prevsul, Elis e Lidiane; o Sr. Juliano Pereira de Souza, Secretário de Fazenda; Sr. Renato – Renatinho da Construção, Secretário de Governo, além dos vereadores André Salgueiro e Cosme Geovane. Disse que na ocasião foi entregue ao Secretário de Fazenda o relatório resumido da folha de pagamento do aposentados e pensionistas do Instituto para o mês de janeiro, somando R\$ 2.361.408,31, sendo reiterado aos presentes, como já dito nas outras reuniões com representantes do Executivo, o fato de que o Prevsul não tem condições de arcar com esta despesa, haja vista a crise financeira gerada pela ausência dos repasses obrigatórios na gestão passada e consequentes retiradas dos investimentos do Instituto para cobertura dos pagamentos, ficando a responsabilidade da obrigação para a Prefeitura, como previsto na legislação federal que rege o funcionamento dos RPPSS. Na mesma data foi entregue ainda ao Secretário o Ofício PREVSUL n.º 029/2025, que trata da cobrança dos repasses não efetuados e o Ofício PREVSUL n.º 031/2025, reiterando o ofício encaminhado em 07/01/25, solicitação de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de 2024. Esclareceu a Diretora-Presidente aos conselheiros que foi solicitado aos Secretários uma data para execução dos repasses, a fim de que a Diretoria possa dar tal informação aos seus segurados, mas que os mesmos disseram ainda não ter condições de falar em datas, haja vista a situação de calamidade financeira decretada frente ao esvaziamento dos cofres públicos e reiterados sequestros e bloqueios bancários nas contas da Prefeitura. Os Secretários informaram que a solicitação de parcelamento das dívidas deixadas pela gestão passada junto ao Prevsul será encaminhada à Câmara nos próximos dias e então a Diretora-Presidente solicitou que toda matéria que trate do Instituto e venha a ser encaminhada à Câmara seja



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

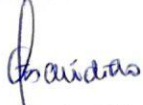
previamente apresentada ao Conselho de Previdência e à Diretoria do Instituto, possibilitando análise e manifestação, facilitando a votação dos vereadores e ampliando o diálogo entre o Instituto, o Executivo e a Câmara de Vereadores. A sugestão foi bem recebida pelos vereadores André e Cosme e também pelos Srs. Juliano e Renatinho, sendo então disponibilizado o material a ser encaminhado à Câmara, material este que será discutido durante esta reunião, para que seja elaborado um Termo com a avaliação dos conselheiros. Os conselheiros concordam que foi excelente a ideia proposta e que o diálogo constante e ampliado são saudáveis para as partes, possibilitando a troca de experiências e diminuindo os entraves na tomada de decisões. Quanto à situação que envolve o repasse de recursos aos Instituto, os conselheiros registram grande preocupação. “Os nossos aposentados não têm condições de ficar um mês sequer sem seus proventos.” – disse o conselheiro Antônio José. O conselheiro Leonardo pedi a palavra e destacou que a faixa salarial dos aposentados é baixa, estando a maioria deles entre 1 e 2,5 salários mínimos. Assim, destacou, qualquer atraso e juros tornam-se uma bola de neve da qual será difícil eles saírem. A Controladora Interna, Sr.^a Rafaela disse que é muito preocupante ver o Instituto caminhando para uma crise da qual não se sabe quando ou como sairá. Ficou decidido pelos conselheiros que na quarta-feira, dia 29/01, caso a Prefeitura não tenha sinalizado qualquer notícia sobre uma data provável de repasses, o Conselho de Previdência e a Diretoria do Instituto emitirão, em conjunto, uma NOTA OFICIAL aos seus segurados, informando que não há recursos financeiros suficientes para arcar com a folha de janeiro (e meses subsequentes) e que haverá atrasos até que a Prefeitura realize tal transferência. A minuta da NOTA foi redigida e aprovada. Quanto aos salários dos servidores do Instituto, que são custeados com recursos da Taxa de Administração, pelos conselheiros fica deliberado que estes não sofrerão atrasos, haja vista a conta bancária dos recursos administrativos ter saldo suficiente para arcar com tais despesas. Pela Diretora-Presidente foi dito que o pagamento da folha do Instituto ser realizado num momento em que os proventos dos aposentados não serão pagos é muito difícil de esclarecer aos segurados, que podem não compreender tal situação. Pelo conselheiro Antônio José foi dito que não há nada para se preocupar, já que os recursos são distintos e a obrigação da autarquia é realizar os pagamentos dos seus funcionários, já que há recursos administrativos para tanto. O mesmo raciocínio se aplica aos compromissos mensais do Instituto, lembrou o Sr. Leonardo, a autarquia não vai deixar de pagar as contas de água, luz, telefone, consultorias, porque estas despesas são administrativas e não previdenciárias. Pela Sr.^a Lidiane foi lembrado que a Diretoria do Instituto solicitou ao Executivo a cessão de 03 (três) servidoras, com ônus para a Prefeitura, conforme conversa tida com o Sr. Júlio Canelinha e Sr. Gil Leal, recém-eleitos à época, que se comprometeram em envidar esforços e facilitar a administração do Prevsul, tanto com suporte na parte de obras e infraestrutura,

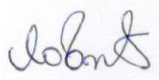
[Handwritten signatures and names: Antônio José, Leonardo, Rafaela, Lidiane, Júlio Canelinha, Gil Leal]



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

disponibilização de um veículo da frota municipal e reforço na equipe de trabalho, através de cessões. As servidoras requisitadas, disse a Vice-Presidente, atuarão na parte de Recursos Humanos, na parte Jurídica e na parte de Educação Previdenciária/Social, todas carentes de profissionais e de suma importância para a elevação da qualidade dos serviços prestados pelo Prevsul aos seus aposentados, pensionistas e segurados de maneira geral. Tanto a Diretora-Presidente quanto a Vice-Presidente afirmaram que seguirão tentando uma nova reunião, desta vez com o próprio chefe do Executivo, para definirmos uma data para o pagamento dos proventos de janeiro e meses seguintes, bem como estratégias de médio e longo prazo para reduzir o déficit atuarial e as alíquotas suplementares, uma vez que estas são atualmente um dos grandes problemas existentes entre o Prevsul e a Prefeitura. A Sr.^a Elis passou então as mensagens de lei 01 e 02 de 2025 para leitura dos conselheiros. O Sr. Antônio José promoveu a leitura para todos, fazendo análise dos documentos. Disse que a proposta de fixação das alíquotas, conforme texto apresentado, está de acordo com a recomendação do último Relatório de Avaliação Atuarial, que já deveria, inclusive, ter sido encaminhada pela gestão passada para a Câmara. Pelos demais conselheiros foi unanimemente aprovada a mensagem 01/2025. Passando ao texto que trata do parcelamento de dívidas – Mensagem 02/2025, a Diretora-Presidente observou que esta cita uma Portaria já revogada pela Portaria MTP 1.467/2022, fazendo tal menção em nota ao lado do texto original. Os conselheiros aprovaram a proposta, que segue dentro das exigências trazidas pela legislação que rege o tema. Destaca a conselheira Fernanda que é melhor colaborar com a atual gestão e concordar com este parcelamento, possibilitando assim a emissão futura do CRP e o recebimento de recursos externos, que seguir com ações e judicializações que não se sabe se ou quando surtirão efeitos financeiros para o Prevsul. Todos concordaram com sua colocação. Assim, foi redigido e assinado o termo de Aprovação das mensagens de Lei 01/25 e 02/25, que serão entregues da Secretaria de fazenda para serem encaminhadas à Câmara Municipal juntamente com os demais documentos para apreciação. A Diretora-Presidente destacou que na reunião do dia 23/01 fez questão de esclarecer aos Secretários e Vereadores presentes que o Instituto está finalizando nova avaliação atuarial, para envio do DRAA até 31/03/25 e que este novo estudo pode apresentar a necessidade de uma readequação das alíquotas suplementares, provavelmente para um percentual maior. Nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 17 horas e 48 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 24 de janeiro de 2025.


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Rafaela Murta A. Vieira
Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Antônio José Alves Gomes
Antônio José Alves Gomes
Conselheiro

Fernanda Braga Calixto
Fernanda Braga Calixto
Conselheira

Leonardo Souza Soares
Leonardo Souza Soares
Conselheiro